



DECRETO NÚMERO 5816 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, JOANA LEMOS SCHAEFER, R.G: 27.103.520-1 – SSP/SP e CPF 306.690.948-46, nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2013, ficando revogado o Decreto nº 5695 de 30 de Abril de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de novembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/epgp.